Aprovado por 8 x 0
Em 04 / 12 / 2007

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2007.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 06 / 11 / 2007

- Presidente -

EMENTA: Concede título de cidadão honorário de Floresta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Floresta ao senhor Francisco Marins de Lima.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara designará data para a realização de sessão solene em que será entregue o título ao agraciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conhecido popularmente como Marins, nasceu em 1957 na cidade de Salgueiro, onde conheceu Maria do Socorro dos Santos Marins e a escolheu para sua esposa em 1979. Dessa união, tiveram os seguintes filhos: Auston, Auristela, Aune e Auane, todos educados sob os mais relevantes conceitos éticos e morais.

Marins aqui chegou já faz 20 anos. Veio para contribuir com a nossa terra realizando serviços como eletricista da CELPE. Tornou-se íntimo de todos nós, pela maneira com que sempre tratou a cada um de nós. Nos tempos em que era comum faltar energia, já sabíamos a quem nos dirigir: era sempre a Marins; só ele sabia ouvir e encontrar a melhor maneira de solucionar a falta de energia. E ele estava sempre de prontidão, com toda calma para ouvir os lamentos, as reclamações de cada um, e assim tentar de alguma forma amenizar ou resolver definitivamente o problema. Desde 1987, esse é o seu ofício em Floresta. Hoje, as coisas mudaram muito, sobretudo naquele setor; não há falta de energia com freqüência, além de vários outros eletricistas realizarem também os serviços; porém, o eletricista Marins é único; sempre atencioso, continua de prontidão, amigo de todos os florestanos.

Não é toa que mantém aqui grandes laços amizades, pois, a sua retidão de caráter e o respeito que nutre por cada florestano vão além de sua profissão.

Assim, de tal forma absorveu os nossos costumes, que se considera florestano, da mesma forma que o consideramos, e será, CIDADÃO HONORÁRIO DE FLORESTA.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Projeto de Resolução.

Plenário, 06 de novembro de 2007.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador